

## Resenha

VETÖ, Miklos. 2005. *O nascimento da vontade*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Leopoldo, Editora Unisinos, 309 p., Col. Idéias 19 (ISBN 85-7431-262-2). Do original francês *La naissance de lá volonté*, 2002, L'Harmattan.

Mais do que reconstituir o percurso da evolução de um pensamento em particular ou mesmo de uma escola em determinado período quanto ao tema da vontade, é a *estrutura conceitual de sua noção* ou, com as palavras do professor da Universidade de Poitiers, de sua *inteligibilidade metafísica*, a despeito de suas possíveis filiações históricas, o itinerário escolhido em *O nascimento da vontade*.

A progressiva impressão, surgida através de um longo trabalho de reflexão, de que há uma especificidade da vontade em relação ao conhecimento (interpretações como as de Hannah Arendt sobre a *práxis* aristotélica ou a distinção entre vontade e liberdade por parte de Malebranche contribuíram nesse sentido), ou seja, de que ela é autônoma em relação a qualquer poder físico ou ontológico, fez com que o autor não duvidasse do alcance positivo de uma discussão que permitisse o estabelecimento de *estruturas de inteligibilidade próprias da vontade*.

Para que essa propriedade da noção aceda à sua verdade, porém, a "impropriedade", por assim dizer, de nossa finitude, a fim de obter seu real estatuto, deverá desprender-se da vontade infinita de Deus. Dito de outro modo: uma metafísica sob o jugo de uma ontologia se limitaria a considerar o sujeito finito não a partir dele mesmo, mas da distante consideração da vontade infinita onipotente, como comumente o fez o pensamento filosófico.

Bem o contrário da vontade divina, a vontade humana experimenta uma profunda cisão em si mesma na precedência da decisão sobre a ação efetiva: o valor do agir recai sobre a intenção de um sujeito que passa a se experimentar como moral desde o momento em que sente a estrutura profunda de seu querer não como algo necessário, mas contingente – o que dá azo à possibilidade de escolha, a partir de onde, segundo Vetö, a vontade irá descobrir o seu verdadeiro alcance metafísico e só então será tematizada adequadamente. O resgate dessa *originalidade do finito*, pois, ou a sua propriedade metafísica, que não é outra coisa senão a própria liberdade, será imprescindível para que o sujeito moral sobressaia a seu próprio agir.

A referida "noção" percorre uma evolução conceitual que vai desde seu surgimento – em grande parte despercebido, diga-se, na filosofia antiga –, passando por sua estruturação conceitual na escolástica medieval, até sua "eclosão" no pensamento moderno.

No trajeto dessa evolução, Vetö faz notar, logo no primeiro capítulo, que a distinção clássica aristotélica entre os apetites, racional e sensível, embora permeasse todo o ensinamento da escolástica até Kant, carecera de um estatuto conceitual propriamente dito da vontade. Se uma fundação metafísica da noção se prefigura

na ação moral ou *práxis* dentro do pensamento do estagirita, será só no estoicismo de Sêneca, sobretudo, que a noção de vontade irá dar sua primazia definitiva à ação intencional. A homogeneidade da *práxis* irá se estender para o universo inteiro: uma e a mesma intenção dita o curso dos acontecimentos ao homem e à natureza, de tal modo que essa natureza tornar-se-á natureza interior e fornecerá à ação sua própria autarquia moral enquanto assentimento racional à necessidade cósmica.

A variante cristã não negará a primazia do coração sobre a exterioridade do ato – não obstante, no caso da mística em especial, a impropriedade acima referida dê lugar à desapropriação do desejo sensível, através do tema da purificação. Os autores cristãos não afirmarão a homogeneidade da intenção: São Paulo e mais tarde Agostinho trarão à luz o conflito incessante entre vontades estranhas uma à outra no interior do homem, e o último, que o autor não hesita em denominar “fundador da filosofia da vontade”, aprofundará esse aspecto no tema da sujeição da vontade ao pecado, não obstante atribua ao poder de querer uma auto-suficiência originária. É essa originalidade com que Agostinho aborda o tema que dará ensejo ao chamado voluntarismo moderno na obra de pensadores como Descartes e Schopenhauer, só para citar alguns.

A dissociação malebrancheana, no capítulo terceiro, entre *voluntas* e *facultas* ou entre liberdade e vontade natural tomará distância e divergirá do monismo da vontade no sentido de força volitiva pura e simples. A vontade, como na concepção agostiniana, é auto-suficiente também aqui, mas é uma espontaneidade peculiar que a distingue não menos daquela razão natural cartesiana. Uma correta discriminação entre o físico ou força querente e o moral ou o livre-arbítrio, no voluntário, irá preparar, sob o ponto de vista metafísico, a eclosão da vontade autônoma no kantismo.

Para além da concepção de homogeneidade da vontade rousseauiana, de perspectiva eminentemente política, e contrastando com a exposição do capítulo precedente, o pensamento de Jonathan Edwards, inspirado no puritanismo calvinista da Nova Inglaterra, torna a polemizar em torno de um livre-arbítrio indiferente e realça a necessidade inflexível de uma moral, se serva do pecado de um lado, por outro, responsável por seus atos, sendo que todo o agir deve ser *necessariamente eletivo*. Servo-arbítrio, pecado original e predestinação carregam de certo matiz sombrio o tema da autocracia própria de uma vontade que receberá logo a seguir toda a sua luminosidade com Kant.

A capacidade humana de autolegislar-se a si mesma, isto é, de impor-se a si mesma suas próprias leis – papel emblemático que exerce na recusa da representação política que Rousseau tanto enaltecerá –, Kant a ampliará e a levará ao seu alcance metafísico mais audaz. É à filosofia da vontade kantiana que o autor concede o seu capítulo mais generoso.

O alcance metafísico que Kant confere à vontade é sinônimo de uma autonomia que não só legisla sobre si, como também jamais se aliena a um poder heterônomo. Essa autocracia natural humana remete à compreensão da própria espontaneidade de nosso ser livre. A partir do fato de Kant, o cristão, tomar tão a peito a importância da autonomia no indivíduo, ela acaba mesmo por entrar em choque com o dogma cristão da criação ou da graça divina, sendo essa autonomia, portanto, de natureza intransferível. Toda a delimitação do saber prático operada por Kant, observa Vetö, compreendendo os conceitos que lhe são próprios e a sua peculiar inteligibilidade nos chamados *primeiros princípios práticos* (o bem e o mal ou o querer autônomo e o heterônomo), forma toda uma lógica da vontade alicerçada em um *a priori* que lhe permite uma integralidade metafísico-moral e não ontológica. A noção de vontade alcançará, assim, aquela “eclosão” moderna em sua inteligibilidade prática.

Lê-se, logo de início, no oitavo e último capítulo que, reconstruindo a própria noção de *voluntas*, a filosofia da vontade atinge um grau de consumação nas *Críticas* kantianas. Será, porém, uma temática que passou despercebida em todo o seu alcance por Kant, a saber: *a de uma filosofia da vontade vista sob o plano da intersubjetividade*, com Fichte e Hegel, que irá deslocar o foco de objetividade da referida noção para a reciprocidade das consciências, que, marcadamente no caso do pensamento hegeliano no contexto do direito, representará um refinamento considerável com relação à moral kantiana.

Como declara na conclusão, *Vetö não quer*, com esse verdadeiro resgate do universo do voluntário, fornecer simplesmente uma espécie de compilação sintética do tema, mas, antes de tudo, mostrar como sua noção foi sendo esboçada e pensada para além de um e outro propósito isolado, fazendo sobressair de seus próprios momentos de ruptura um seu desdobramento originário que acabará por lhe determinar o devido alcance ou registro metafísico, nos tempos modernos, como *imanência essencial*, ou seja, uma vontade como lei de si mesma *para além do ser*.

Não bastassem o lugar central que o problema da vontade ocupa no âmbito do pensamento filosófico e o abrangente rol de variações sobre o mesmo tema que o autor nos oferece (sem com isso ser exaustivo), é, sobretudo, essa lógica de sua noção buscada como um traçado independente ao longo de sua própria evolução – traçado, diga-se, que lhe confere uma espécie de “centralidade vista de um outro lugar” – que vale a indicação de leitura da obra.

Eduardo da Silva Pereira

Mestre em Filosofia e professor na  
unidade de graduação da UNISINOS.  
eccea@yahoo.com.br